



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*Concessão de diárias,
e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Fica concedida diária à Sra. **Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**, Presidenta da Câmara Municipal, em razão da necessidade de deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do 38º Fórum Regional de fortalecimento da rede de parcerias – 3ª Etapa Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Dennys César Souza de Menezes
Secretário Legislativo